

RESOLUÇÃO Nº CD/03/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO - DECRETO Nº 69.370 de 16 de Outubro de 1971, EM SEU ARTº 15, INCISO V;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CD/02/72 de 04 de janeiro de 1972 que aprova a nível do Conselho Diretor a estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os termos do artº 12 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pelo parecer 1.305/73 do Conselho Federal de Educação, homologado em 19/março/74;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº .. SC-5.911/74 ; VAc-567/74 e CD/02/75;

**R E S O L V E :**

Artº 1º - Fica desdobrado o Centro de Humanidades em Centro de Letras e Ciências Humanas e Centro de Ciências Sociais.

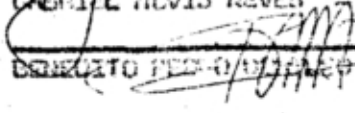
Artº 2º - Fica criado um cargo de Coordenador de Centro, símbolo D-4, com o salário previsto na tabela em vigor.

Artº 3º - Cria-se um cargo de Secretário de Centro , símbolo S-C.

Artº 4º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1975.

  
GABRIEL NEVES NEVES PRESIDENTE

  
BENEDITO PEREIRA VICE PRESIDENTE

